



ATO DE HOMOLOGAÇÃO DA FILIAÇÃO

ATO NORMATIVO Nº 02 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2021

DA PRESIDÊNCIA DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE - CBK

Dispõe sobre a **HOMOLOGAÇÃO DA FILIAÇÃO da ENTIDADE REPRESENTATIVA da CBK NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** e dá outras providências.

A Confederação Brasileira de Karate por meio deste vem informar à comunidade do Desporto Nacional e a quem mais interessar possa que, após cumprimento do prazo para interposição de contestações e recursos, previsto no Edital nº 01/2020 - CBK, chamada pública para filiação da entidade de administração da modalidade Karate no Estado do Rio de Janeiro. Não havendo contestações ou recursos contra o ATO 01 de 23 de fevereiro de 2021 fica pelo presente, **HOMOLOGADA A FEDERAÇÃO DE KARATE FLUMINENSE**, Associação Desportiva sem fins econômicos, CNPJ 40.648.129/0001-25, como sendo a única representante no Estado do Rio de Janeiro reconhecida pela Confederação Brasileira de Karate com o compromisso de cumprir e fazer cumprir seu estatuto assim como o da CBK e legislações vigentes.

Luiz Carlos Cardoso do Nascimento - Presidente CBK